

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0049/2018 e o Sr. Vinícius Bartolomeu Nunes Rodrigues, desenhista e projetista do setor de engenharia, incumbida de PROCEDER o julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2018, do tipo menor preço, visando contratar serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através da Sr.<sup>a</sup> Aline Nunes Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeová Alves da Rocha, portador do CPF sob nº 122.090.155-53, representante através de procuração;
- 3 – **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, representada através do Sr. Guto Gralha Bispo, portador do CPF sob nº 006.549.465-23, representante e sócio administrador.

Aberta a sessão, restou consignado os fatos ocorridos na sessão de julgamento realizada no dia 25 de maio de 2018, bem como a solicitação e emissão de parecer jurídico acerca das decisões finais tomadas, notadamente quanto à desclassificação das propostas de preço, sendo feita a leitura do referido parecer jurídico onde resta constatada a existência de equívocos e recomendada a anulação das decisões de desclassificações das propostas de preço e a concessão de oportunidade de correção às licitantes CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (correção da planilha orçamentária e apresentação da composição dos preços unitários) e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA (correção do cálculo do BDI e consequente apresentação da planilha orçamentária com a composição dos custos unitários e cronograma físico financeiro ajustados). A Comissão deliberou sobre o assunto e acatou as orientações do jurídico, anulando as decisões tomadas na sessão ocorrida na sessão de julgamento ocorrida no dia 25 de maio de 2018, notadamente as que ocorreram com a desclassificação das propostas de preço das licitantes CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, bem como as decisões subsequentes, sendo concedida oportunidade para a correção das propostas de preço, nos termos referidos acima e pelo prazo de 1 (uma) hora e,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



consequentemente a sessão foi suspensa por igual tempo. Após o período dado, as licitantes retornaram com as novas proposta, sendo as mesmas analisadas/rubricadas pelos presentes que nada questionaram a respeito das propostas. Em continuidade as propostas foram analisadas pelo setor técnico da prefeitura, e após análise foi constatado que a proposta da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA está com valores unitários diferentes para os itens com objeto idênticos 1.4.1. e 1.5.2.; diante do ocorrido a Presidente, novamente, concedeu oportunidade para adequação da proposta de preço e suspendeu as 12:20 horas o certame para almoço, ficando marcado para 14:30 horas o retorno das licitantes. Às 14:30 horas os trabalhos foram retomados com a presença de todos os representantes dos licitantes, sendo que o representante da CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA afirmou que não tem intenções em correção da proposta. Por tais motivos a proposta da CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA foi declarada IRREGULAR e foi DESCLASSIFICADA. Com relação aos novos documentos de proposta de preço apresentada pela licitante VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, após análise do setor técnico, foi constata a correção do cálculo do BDI com o percentual atual de 20,76% (vinte vírgula setenta e seis por cento) e planilha orçamentária com o valor total de R\$ 822.216,54 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo constata a sua regularidade, motivos pelos quais a referida proposta foi declarada como CLASSIFICADA. Em continuidade, diante das propostas de preços regulares apresentadas, sendo a de menor valor foi a da licitante **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 822.216,54 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo, portanto, declarada **VENCEDORA**. Na sequência, foi questionado aos presentes se possuíam intenção em interpor recursos administrativos face às decisões quando ao julgamento das propostas de preço, momento em que TODOS se manifestaram de forma expressa que não havia intenção de interpor recursos. Nada mais a discutir ou relatar, a Presidente declarou a presente sessão encerrada as 17:30 horas, a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente Substituta da CPL

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Membro da CPL

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Vinícius Bartolomeu Nunes Rodrigues**  
Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

**ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

**VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**